



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



## ATA Nº 4 - AVALIAÇÃO DA PROVA TÍTULOS

CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL

CURSO DE AGRONOMIA

### COMISSÃO ESPECIAL - SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

Ao primeiro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, encerrada a reunião da prova didática via Google Meet, reuniu-se a Comissão Especial do Curso de Agronomia do Câmpus de Chapadão do Sul, instituída pela Portaria nº 130 - CPCS/UFMS, de 6 de dezembro de 2023, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital Progep/UFMS nº 123/2023; Edital Progep/UFMS 126/2023; Edital Progep/UFMS 127/2023; Edital Progep/UFMS 128/2023; Edital Progep/UFMS 8/2024 e Edital CPCS da Comissão Especial nº 26/2023; e, o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 400, de 20 de junho de 2023; na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017; bem como considerando o Processo nº 23455.000645/2023-02, para a realização da etapa referente à Prova de Títulos do Processo de Seleção de Candidato a Professor Substituto na área/subárea Ciências Agrárias, nas formas e termos das Normas para Seleção de Professores Substitutos. Em conformidade com o Art. 13 da norma citada, a Comissão Especial avaliou a prova de títulos e atribuiu ao candidato a seguinte pontuação:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PROVA DE TÍTULOS
8535	ALDAIR FÉLIX DA SILVA	36,00

Encerrados os trabalhos, eu, Janaina Jacinto de Oliveira, secretário(a) da Comissão Especial, lavrei a presente Ata, que, será assinada pelos membros da referida Comissão.

Chapadão do Sul, 1º de fevereiro de 2024.

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Augusto Gastaldi, Diretor(a)**, em 01/02/2024, às 09:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ferreira Barreto, Professor do Magisterio Superior**, em 01/02/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Jacinto de Oliveira, Assistente em Administração**, em 01/02/2024, às 09:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Job Teixeira de Oliveira, Professor do Magisterio Superior**, em 01/02/2024, às 10:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4629489** e o código CRC **B3549193**.

### CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL

Rodovia MS 306, Km 105, Caixa Postal 112

Fone: (67)35626300

CEP 79560-000 - Chapadão do Sul - MS